



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 241/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ROGERIO CAVASSA BEZERRA, matrícula 9084, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 18/07/2017 e término em 22/07/2017, conforme processo nº 215109/2017 de 27/07/2017.

Corumbá, MS, 03 de agosto 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e2749b74

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>